



CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

CADERNO DE ENCARGOS

“FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E SUA APLICAÇÃO – PROCESSO N.º 072/AJD/SA/15”

(Ajuste direto nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, retificado nos termos da Declaração de Retificação n.º 18-A/2008 de 28 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, alterado pela Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho).

Aprovado, 25/08/2015

O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus)



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Fornecimento contínuo
de peças para máquinas e sua aplicação"

Processo n.º 072_AJD_SA_15

CADERNO DE ENCARGOS

ÍNDICE

- 1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO**
- 2. OBJECTO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO**
- 3. LOCAL DE EXECUÇÃO**
- 4. PRAZO DE EXECUÇÃO**
- 5. PREÇO BASE**
- 6. PRAZO DE PAGAMENTOS**
- 7. RETENÇÕES SOBRE PAGAMENTOS**
- 8. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL**
- 9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**
- 10. PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTRADAS**
- 11. GARANTIA**
- 12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO BEM OU SERVIÇO A FORNECER**



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Fornecimento contínuo de peças para máquinas e sua aplicação"

Processo n.º 072_AJD_SA_15

1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO

Fornecimento contínuo de peças para máquinas e sua aplicação – Processo n.º 072/AJD/SA/15.

2. OBJECTO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO

Fornecimento contínuo de peças para máquinas e sua aplicação, serviços mão-de-obra para manutenção e reparação de máquinas, inspeções periódicas.

3. LOCAL DE EXECUÇÃO

Os bens ou serviços objecto do contrato serão entregues nas Oficinas Municipais, Em Pombal.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O fornecimento da instalação e formação será efectuado num prazo de 120 dias após a assinatura do contrato.

5. PREÇO BASE

5.1. Para o presente procedimento é fixado o preço base de € 10.781,67 para o fornecimento de peças, e o preço base de € 4.853,00 para o fornecimento de serviços, após aplicação da redução remuneratória nos termos do artigo 75.º da LOE para 2015, totalizado um preço base global de **€ 15.634,67 (quinze mil seiscientos e trinta e quatro euros e sessenta e sete cêntimos)**, acrescido de IVA á taxa legal em vigor.

5.2. O preço base é o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações do presente contrato.

5.3. As propostas de valor superior ao preço base fixado serão excluídas, por força da disposição da alínea d) do n.º 2, do Artigo 70.º, do C.C.P.

6. PRAZO DE PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efectuados a 60 dias, contados da data de apresentação das facturas.



7. RETENÇÕES SOBRE PAGAMENTOS

Não serão feitas retenções sobre os pagamentos, sem prejuízo do integral cumprimento do contrato.

8. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL

8.1. O adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização da entidade adjudicante.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos colectivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.

9.2. A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

10. PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTRADAS

10.1. São da responsabilidade do adjudicatário quaisquer encargos decorrentes da utilização, no fornecimento, de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.

10.2. Caso a entidade adjudicante venha a ser demandada por ter infringido, na execução do contrato, qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o adjudicatário indemniza-o de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e de todas as quantias que tenha de pagar seja a que título for.

11. GARANTIA

11.1. O adjudicatário garantirá, sem qualquer encargo adicional para a entidade adjudicante, os bens fornecidos, pelo prazo indicado na sua proposta.

11.2. O prazo de garantia referido no número anterior conta-se a partir da data de aceitação dos bens.

11.3. São excluídos da garantia todos os defeitos que notoriamente resultarem de má utilização, de uma utilização abusiva ou de negligência da entidade



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Fornecimento contínuo de peças para máquinas e sua aplicação"

Processo n.º 072_AJD_SA_15

adjudicante, bem como todos os defeitos resultantes de fraude, acção de terceiros, de caso fortuito ou de força maior.

- 11.4. Em caso de anomalia detectada no objecto do fornecimento, o adjudicatário compromete-se a intervir, sem prejuízo do direito ao pagamento dos honorários devidos se a anomalia resultar de facto não imputável ao adjudicatário.

12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO BEM OU SERVIÇO A FORNECER

- 12.1. Pretende-se adquirir peças e componentes com aplicação efetuada pelo fornecedor.

- 12.2. Os equipamentos municipais a que se destinam os bens e serviços são as máquinas industriais afetos ao Departamento de Municipal de Operações, nomeadamente:

- 2 Moto niveladoras,
- 1 pá carregadora
- 1 mini pá carregadora
- 3 Retroescavadoras,
- 1 bulldozer
- 1 Cilindro de rolo e rodas,
- 1 Mini retro escavadora,

- 12.3. **Lista de quantidades dos bens a fornecer e serviços necessários para a sua aplicação:**

Marca: CAT Modelo: 438 D			
Designação	Quantidade	Preço unit	Valor
Kit Compressor do Banco Pneumático	1,0		
Spring Air	1,0		
Egr/D 085,0x069.5x06,3 TTO	1,0		
Prolongamento 1/4	1,0		
Calços de Bronze de fixação da mesa da retro	4,0		
Tubo Hidráulico	1,0		
Afinador	4,0		
Vedante Bloco Válvulas Trás Gr,	3,0		
Vedante Bloco Válvulas Trás Pq,	3,0		

Marca: Jcb Modelo: 1CX			
Designação	Quantidade	Preço unit	Valor



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Fornecimento contínuo de peças para máquinas e sua aplicação"

Processo n.º 072_AJD_SA_15

União M/F Giratoria	1,0		
Retentor	1,0		
Retentor	1,0		
Cabeça Filtro Hidraulico	1,0		
Cremalheira	1,0		
Vedante Veio 28mm	1,0		
Oring	1,0		
Tornear Anilhas	2,0		
Encasquilhar King-Post	1,0		
Abraçadeiras	1,0		
Abraçadeira	1,0		
União Borracha	1,0		
Acopolamento	1,0		
Cardan	1,0		
Parafuso	2,0		
Parafuso C/Sext.Zin	2,0		
Porca	4,0		
Anilhas Chapa	2,0		
Anilha Grossas	1,0		
Anilha	2,0		
Anti-Corrosivo	1,0		
Porca	1,0		
Anilhas Chapa	1,0		
Apoio Motor	2,0		
Casquilho 1/2 - 3/8	1,0		
Motor Novo	1,0		

Marca: Modelo: CAT-120G

Designação	Quantidade	Preço unit	Valor
Seal G - 9W-6645	2,0		
RetentorDuo-Cone - 5K-5288	2,0		
Anilha - 2G-8615	4,0		
Anilha - 2G-8626	2,0		
Pin-Cla - 282-6561	2,0		
Brg-Slv-Cla-391-9811	4,0		
Pin-Cla - 282-6559	1,0		
Brg-Slv-Cla-330-9258	1,0		
Brg-Slv-Cla-330-9259	1,0		
Pin-Cla - 319-3465	1,0		
Pin-Cla - 282-6562	1,0		
Pin-Cla - 282-6570	1,0		
Pin-Cla - 418-1935	1,0		
Race-Otr-Cla-418-9607	2,0		
Vedante-5P-8842	12,0		



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Fornecimento contínuo de peças para máquinas e sua aplicação"

Processo n.º 072_AJD_SA_15

Cavilha-Retentor-433-7105	12,0		
Casquilho-2G-8661	2,0		
Casquilho-2G-8624	2,0		
Calço - 2G-3865	2,0		
Vedante-2G-8777	4,0		
Vedante-9M-2092	4,0		
Vedante-5P-8890	2,0		
Casquilho - 2G-7388	1,0		
Vedante-2J-8163	2,0		
Vedante-2G-8741	4,0		
Brg-Tpr-Cla-418-9606	2,0		
Brg-Tpr-Cla-418-9605	2,0		
Pin-Cla - 282-6561	1,0		
Brg-Slv-Cla-330-9258	4,0		
Oleo Transm.Sae50 - 7x7858	5,0		
Eco-Lub (Sigou - D.L.nº.153/2003, 11Julho)	100,0		
Filtro - 1R-0739	1,0		
Filtro - 1R-0750	1,0		
Filtro - 6I-2499	1,0		
Filtro - 6I-2500	1,0		
Filtro - 1R-0719	1,0		
Filtro - 1R-0773	1,0		
Correias - 3P-0071	1,0		
Filtro de Ar - 5G-1913	1,0		
Eco-Filtros	7,0		

Diversos Equipamentos/máquinas			
Designação	Quantidade	Preço unit	Valor
Mão de Obra (h)	177,0		
Inspecões de acordo com dec.-Lei 50/2005	10,0		

12.4. Execução do Fornecimento

As quantidades apresentadas são uma estimativa, durante a execução do fornecimento pode existir necessidade de alterar as quantidades previstas, ou de peças não previstas e que o seu fornecimento seja estritamente necessário e concorrente para a execução das quantidades previstas e deste dependa o funcionamento do equipamento a que este se destina.

Nessas circunstâncias deve o fornecedor, apresentar ao Município de Pombal, a sua quantificação para decisão do Município de Pombal.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Fornecimento contínuo de peças para máquinas e sua aplicação"

Processo n.º 072_AJD_SA_15

12.5. Outros elementos a apresentarem em proposta

- a) O preço e condições de pagamento